



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2021/2024

CNPJ-75.680.025/0001-82

PUBLICADO

Em: 20/07/2021

Edição: 2408

Jornal: Diário Oficial dos Municípios do Paraná

PORTARIA Nº 373/2021

SÚMULA: Concede Gratificação à Servidor Público Municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 50% (cinquenta por cento) de Gratificação em Regime de Tempo Integral de Dedicção Exclusiva – TIDE, de acordo com o Art. 127, IX da lei 172/1991, à Servidora SAARA MENOM DOS SANTOS que desenvolverá funções específicas na Secretaria em que está lotada.

Art. 2º - Revogada às disposições em contrário esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 19 de julho de 2021



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal